




PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Data de assinatura do Contrato: 31/03/2017 Vigência: 01/04/2017 à 30/09/2017 Valor: R\$ 127.230,00
Instrumento de parceria: Termo de Colaboração Nº 6257/2017
Aditamento: 01/2017 29/09/2017 Vigência: 01/10/2017 à 31/03/2018 Valor: R\$ 127.230,00
Órgão da ADM Pública Responsável: Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso
Nome da Organização: Centro de Convivência da 3ª Idade "Estrela do Mar" CPNJ: 50.324.722/0001-70
Descrição do objeto da parceria: Atendimento a população Idosa em modalidade Sócio-Educativa
Valor Total da Parceria: R\$ 254.460,00

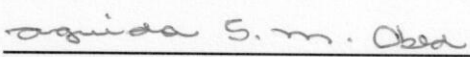
Valores Liberados 2018	
Mês do Repasse	Valor
Março	R\$ 21.205,00

Dados a serem informados		
Integrante - Equipe	Função	Remuneração
Alessandra da Silva Duarte	Prof. Dança Zumba	R\$ 927,80
Dorivaldo Ferreira dos Santos	Monitor Dança	R\$ 618,59
Edilmara Gueiros de Miranda	Prof. Educação Física	R\$ 1.836,77
Jonathan Leme de Paula	Assistente Social	R\$ 2.633,55
Neusa Maria de Jesus	Auxiliar Serviços Diversos	R\$ 1.436,23
Sergio Henrique Scarpel	Prof. Educação Física	R\$ 1.836,77
Regiane de Oliveira Carpi	Monitora de Dança	R\$ 664,15
Thais Vieira dos Santos	Auxiliar Administrativa	R\$ 1.630,38

Situação da Prestação de Contas:	Regular
Data prevista para apresentação:	10/04/2018
Data que foi apresentada:	19/04/2018
Prazo para análise	20/04/2018
Resultado conclusivo:	Regular


Leonardo de Macedo

Secretário dos Direitos da Pessoa com
Deficiência e do Idoso


Aguida Suely de Moura Obed

Presidente

As prestações de Contas e seu respectivo resultado conclusivo podem ser:

Regular - quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;

Regular com Ressalva - quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

Irregular - quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- omissão no dever de prestar contas;
- descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;
- dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.